



## **2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 003/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no CNPJ sob o nº 11.173.405/0001-48, com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa , nº 112, CEP 88.501-050, Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. José Bonifácio, nº 3793, na cidade de Cambe, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.447/0001-30, neste ato representada pelo **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 3.280.281-8 SSP-PR e CPF nº 539.473.719-34, residente e domiciliado na Rua das Ataléias, 77, Condomínio Alphaville, Londrina/PR.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo n.º 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO**

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO** dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 18.10.2021, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Fica reajustado o valor do contrato em lação ao item 04 no valor de R\$ 35.500,00(trinta e cinco mil reais) desta forma o valor passa a ser de R\$ 225.000,00(duzentos e vinte cinco mil reais) equivalente ao reequilíbrio apurado.

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 22.09.2029.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lages (SC), 22 de setembro de 2023.

**JOÃO CIDINEI DA SILVA**  
Presidente do CISAMA

**ILSON ROMANELLI**  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: SELÊNIO SARTORI  
CPF: 712.938.849-87  
RG n.º: 1.965.881-8

NOME: LUCIANO ANZILIERO  
CPF: 050.711.849-90  
RG n.º: 4.192.824-5